

Decreto 103/2025

Esperantina – TO, 01 de abril de 2025.

"Nomeia Fiscal de Contrato no âmbito do Município de Esperantina – TO, e outras providências".

A Prefeita Municipal de Esperantina, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, Constituição Federal e;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 117 da Lei Federal nº 14.133/21 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos, o qual dispõe que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração;

### **DECRETA**

Art.1º- Fica nomeado como **FISCAL DE CONTRATO** o servidor **JOÃO VICTOR SOUSA GAMA DE CERQUEIRA**, portador do **RG nº 033694222007-2 SSP/MA e CPF/MF nº 033.718.851-35**, matrícula nº. 3861, de todos os contratos do Poder Executivo Municipal, bem como de todos os fundos de manutenção, (Educação, Saúde e Assistência Social).

Art. 2º- Ao Fiscal do Contrato, ora nomeado, garantida pela administração as condições para o desempenho do cargo, com a devida observância do disposto na Lei Federal nº 14.133/2021, caberá, ainda, no que for compatível com o contrato em execução:

- I – Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato sob sua responsabilidade e emitir respectivos relatórios;
- II – Propor a celebração de aditivos ou rescisão, quando necessário;
- III – Controlar o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade;
- IV – Manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, em ordem cronológica, cuidando para que o valor do contrato não seja ultrapassado;
- V – Comunicar formalmente à unidade competente, após contatos prévios com a contratada, as irregularidades cometidas passíveis de penalidade;
- VI – Solicitar, à unidade competente, esclarecimentos acerca do contrato sob sua responsabilidade;
- VII – Autorizar, formalmente, quando do término da vigência do contrato, a liberação da garantia contratual em favor da contratada;

VIII – Manter, sob sua guarda, cópia dos processos de contratação;

IX – Encaminhar, à autoridade competente, eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pela contratada;

X – Confrontar os preços e quantidades constantes da Nota Fiscal com os estabelecidos no contrato;

XI – Receber e atestar Notas Fiscais e encaminhá-las à unidade competente para pagamento, e;

XII – Verificar se o prazo de entrega, especificações e quantidades encontram-se de acordo com o estabelecido no instrumento contratual.

Art. 3º- Ao Fiscal nomeado deverá ser entregue pelo Setor de Compras, imediatamente após a ciência de sua nomeação, pasta contendo cópias, no mínimo, do Edital de Licitação e de todos os seus anexos e do Contrato com sua respectiva publicação e, oportunamente, de seus aditamentos, garantindo-lhe, assim, o domínio efetivo do objeto a ser fiscalizado.

Art. 4º- Fica garantido ao Fiscal do Contrato amplo e irrestrito acesso aos autos do processo administrativo relativo ao Contrato sob fiscalização.

Art. 5º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Gabinete da Prefeita Municipal de Esperantina - TO, aos 01 dias do mês de abril de 2025.

MARIA ANTONIA RODRIGUES DOS SANTOS SILVA: 92805787153  
Assinado digitalmente por MARIA ANTONIA RODRIGUES DOS SANTOS SILVA: 92805787153  
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria de Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(EM BRANCO), OU=22759531000103, OU=presencial, CN=MARIA ANTONIA RODRIGUES DOS SANTOS SILVA: 92805787153  
Razão: Eu sou o autor deste documento  
Localização:  
Data: 2025-04-03 11:50:41

**MARIA ANTONIA RODRIGUES DOS SANTOS SILVA**  
Prefeita Municipal

FRANCIMAR SOUSA DA SILVA: 59042125187  
Assinado digitalmente por FRANCIMAR SOUSA DA SILVA: 59042125187  
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria de Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(EM BRANCO), OU=22759531000103, OU=presencial, CN=FRANCIMAR SOUSA DA SILVA: 59042125187  
Razão: Eu sou o autor deste documento  
Localização:  
Data: 2025-04-03 11:51:18

**FRANCIMAR SOUSA DA SILVA**  
Secretário Municipal de Administração e Planejamento  
Dec. nº 010/2025

**CERTIDÃO**

CERTIFICO, para todos os fins necessários, que foi publicado, na íntegra, no placar da Prefeitura local destinado à divulgação e publicidade dos atos oficiais do Município.

Em 01/04/2025

Secretário de Administração